

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 304/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020426.000061/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 82/2021/GR/UNIR, de 09/02/2021, publicada no BS nº 12, de 18/02/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000061/2019-23.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Presidente), MARCELO XAVIER DA SILVA, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1886370 (Membro) e MARCUS VINICIUS RIVOIRO, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1719984 (Membro).

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665795** e o código CRC **521755BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 305/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020422.000115/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 177/2021/GR/UNIR, de 16.03.2021, publicada no BS nº 22, de 23.03.2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020422.000115/2020-24.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, SIAPE nº 2643405, Professor do Magistério Superior (Membro); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro).

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665922** e o código CRC **C9E79AB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 306/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020426.000027/2019-59;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 400/2020/GR/UNIR, de 04.09.2020, publicada no BS nº 75, de 04.09.2020, reconduzida pela Portaria nº 94/2021/GR/UNIR, de 18.02.2021, publicado no BS nº 12, de 18.02.2021, com substituição de membro pela Portaria nº 191/2021/GR/UNIR, de 22.03.2021, publicada no BS nº 22, de 23.03.2021; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000027/2019-59.

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro).

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665934** e o código CRC **1D1B8C11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 307/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999091581.000057/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20.04.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 412/2020/GR/UNIR, de 04.09.2020, publicada no BS nº 75, de 04.09.2020, alterada pela Portaria nº 425/2020/GR/UNIR, de 15.09.2020, publicada no BS nº 78, de 15.09.2020, cuja comissão foi reconduzida pela Portaria nº 100/2021/GR/UNIR, de 18.02.2021, publicada no BS nº 12, de 18.02.2021, alterada pela Portaria nº 184/2021/GR/UNIR, de 16.03.2021, publicada no BS nº 22, de 23.03.2021; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999091581.000057/2019-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665966** e o código CRC **DF6A8BDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 308/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020426.000059/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20.04.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 900/2019/GR/UNIR, de 06/12/2019, publicada no BS nº 97, de 11/12/2019, alterada pela Portaria nº 436/2020/GR/UNIR, de 17/09/2020, publicada no BS nº 79, de 17/09/2020, cuja comissão foi reconduzida pela Portaria nº 99/2021/GR/UNIR, de 18.02.2021, publicada no BS nº 12, de 18.02.2021, alterada pela Portaria nº 182/2021/GR/UNIR, de 16.03.2021, publicada no BS nº 22, de 23.03.2021; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000059/2019-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666005** e o código CRC **377EE7DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 309/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119567.000239/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20.04.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria nº 883/2019/GR/UNIR, de 03.12.2019, publicada no BS nº 95, de 03.12.2019, alterada pela Portaria nº 439/2020/GR/UNIR, de 22.09.2020, publicada no BS nº 81, de 22.09.2020, cujos trabalhos foram suspensos pelas Portarias nº 925/2019/GR/UNIR, 17.12.2019 e 159/2020/GR/UNIR, de 19/03/2020, sendo a comissão reconduzida pela Portaria nº 95/2021/GR/UNIR, de 18.02.2021, publicada no BS nº 22, de 18.02.2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119567.000239/2019-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666046** e o código CRC **825556C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 310/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020424.000012/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 23.04.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 407/2020/GR/UNIR, de 04/09/2020, publicada no BS nº 75, de 04/09/2020, cuja comissão foi reconduzida pela Portaria nº 180/2021/GR/UNIR, de 16.03.2021, publicada no BS nº 22, de 23.03.2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020424.000012/2020-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666067** e o código CRC **8CAD31C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 311/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055380.000087/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20.04.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 882/2020/GR/UNIR, de 03.12.2019, publicada no BS nº 95, de 03.12.2019, alterada pela Portaria nº 440/2020/GR/UNIR, de 22.09.2020, publicada no BS nº 81, de 15.09.2020, cujos trabalhos foram suspensos pelas Portarias 927/2019/GR/UNIR, de 17.12.2019 e 159/2020/GR/UNIR, de 19.03.2020, sendo a comissão reconduzida pela Portaria nº 96/2021/GR/UNIR, de 18.02.2021, publicada no BS nº 12, de 18.02.2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999055380.000087/2019-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666083** e o código CRC **6580BF28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 312/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº999119626.000033/2019-25;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20.04.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 413/2020/GR/UNIR, de 04.09.2020, publicada no BS nº 75, de 04.09.2020, cuja comissão foi reconduzida pela Portaria nº 97/2021/GR/UNIR, de 18.02.2021, publicada no BS nº 12, de 18.02.2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119626.000033/2019-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666099** e o código CRC **CC3CEC58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 313/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119607.000016/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora MIRLENE BATISTA SÁ, matrícula SIAPE nº 1642055, realizado no período de 1º/5/2021 a 12/05/2021.

Art. 2º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, da servidora MIRLENE BATISTA SÁ, matrícula SIAPE nº 1642055, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), para realizar pesquisas orientadas e outras atividades inerentes à elaboração da sua dissertação concernente ao Mestrado em Letras no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), no período de 13/05/2021 a 31/10/2021, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto 5.707/2006, Decreto 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa Dra Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/05/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666114** e o código CRC **7E469331**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 314/2021/GR/UNIR, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000018/2020-16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores SANDRO ADALBERTO COLFERAI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1548023; ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1703709 e ALAN SEABRA NICOLAU, Assistente em Administração, Siape nº 3159008, para compor a Comissão de Instalação e Estruturação de TV e Rádio Universitárias.

Art. 2º Fica a Comissão de Instalação e Estruturação de TV e Rádio Universitárias responsável por realizar estudos prévios e pela elaboração de projetos de instalação e estruturação das TV e rádio universitárias na Universidade Federal de Rondônia, atuando como representante institucional nas ações necessárias para o fim a que se destina.

Art. 3º A Comissão para Instalação e Estruturação de TV e Rádio Universitárias é representante institucional para a condução e acompanhamento de convênios referentes às TV e rádio universitárias, especialmente, junto à Empresa Brasil de Comunicação, EBC, e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 386/2020/GR/UNIR, de 27 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667026** e o código CRC **EED78C48**.

Referência: Processo nº 999054966.000018/2020-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0667026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 315/2021/GR/UNIR, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº23118.005057/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 307784, ocupado pelo servidor MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 7396748, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- *Campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 02.05.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/05/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667037** e o código CRC **23F11D17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 316/2021/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99910204210.000010/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a composição do Conselho Editorial da Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), instituído pela Portaria 763/2019/GR/UNIR, publicada BS 081, de 15.10.2019.

Art. 2º Substituir a conselheira ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Siape 1043802, pelo servidor LUCAS MARTINS GAMA KHALIL, Siape 1107466, e o conselheiro LEANDRO SOARES MOREIRA DILL (FAPERO), por JÚLIO CÉSAR SCHWEICKARDT (FIOCRUZ).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/05/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667600** e o código CRC **78B058DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 319/2021/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005012/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente GISELLE MARTINS GONÇALVES, Siape 2151107, para o cargo de Vice-Diretora *Pro tempore* do Núcleo de Saúde (NUSAU), no período de 14 a 21/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668191** e o código CRC **3A0D9056**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 229/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.001906/2021-62;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3150900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, **classe D**, do **nível 101 para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **07.05.2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Legislação e pratica de concessão de diárias e passagens-SCDP	32h	UNIR	04.11.2019 a 07.11.2019
Sistema Eletrônico de Informações SEI! USAR	20h	ENAP	03.05.2021 a 23.05.2021
SIAPE FOLHA	40h	ENAP	04.05.2021 a 03.06.2021
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	92h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/05/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666238** e o código CRC **BF99D920**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 9991096001.000053/2020-73.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **E S DA COSTA FILHO**, cadastrada no CNPJ nº 34.717.488/0001-94, sediada na rua Açafrão, nº 3002, bairro Cohab Floresta, 76.808-008, Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I c/c item 13.2.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 9991196003.000001/2018-15, cuja Ata (SRP) nº 08/2020-M resultante possuiu vigência de 17/02/2020 a 17/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 35, de 19/02/2020, pág. 87, seção 3.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/2021/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 30/03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/05/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666545** e o código CRC **5DB01D3A**.

Referência: Processo nº 9991096001.000053/2020-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0666545



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 230/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003316/2021-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0665960/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES**, matrícula SIAPE nº 2275599, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.03.2018 a 11.03.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/05/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666553** e o código CRC **F3EBAE12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 231/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001813/2021-38; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0666601/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VAGNER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1807982, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.05.2019 a 06.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/05/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666628** e o código CRC **ED9E5DED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 33/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício n.º 3/2021/COEP-NUSAU/NUSAU/UNIR (SEI n.º 0649732) do processo via SEI 23118.004358/2021-22.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as indicações dos Departamentos e Programas de Pós-graduação da UNIR, constantes nos processos 23118.003551/2021-46 e 23118.003550/2021-00, bem como as indicações para coordenação e vice coordenação aprovadas em reunião do colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para a recomposição do colegiado do CEP da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, passando a contar com a seguinte composição para mandato de três (03) anos, a contar da data de publicação, conforme Resolução 370/07 CNS/MS:

NOME	SIAPE	VINCULAÇÃO NA UNIR	CARGO
Láisy de Lima Nunes	1061009	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA	Coordenadora
Elen Petean Parmejiani	2078739	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM	Vice coordenadora
Edson dos Santos Farias	1353029	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Membro Efetivo
Rosely Valéria Rodrigues	396888	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Efetivo
Patrícia Rabelo dos Santos	1041421	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Efetivo
Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli	1146175	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Efetivo
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS	Membro Efetivo
Osvanda Silva de Moura	1387002	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA	Membro Efetivo
Lorena Candice de Araújo Andrade	1002951	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA	Membro Efetivo
Daiani Ludmila Barth	1803276	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Membro Efetivo
Manuel Antônio Valdes Borrero	1322610	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Membro Efetivo
Flávio de São Pedro Filho	1467242	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO	Membro Efetivo
Humberto Alves da Silva Júnior	1168223	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	Membro Efetivo

Daniela Ferreira Borba Cavalcante	2147530	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM	Membro Efetivo
Maurício Viana Gomes Oliveira	1974199	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM	Membro Efetivo
Walterlina Barboza Brasil	1170595	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Membro Efetivo
Diego de Paiva Vasconcelos	2078631	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO	Membro Efetivo
Davi Alves Moreira	0396758	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO	Membro Efetivo
Osmar Siena	396810	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	Membro Efetivo
Kachia Hedeny Techio	2279404	MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Membro Efetivo
Maria Rosângela Soares	1865817	MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Membro Efetivo
Fábio Santos de Andrade	172856	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR	Membro Efetivo
Josemir Almeida Barros	2245870	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR	Membro Efetivo
Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Membro Efetivo
Núbia Deborah Araújo Caramello	CPF: 478.924.552-72	MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Membro Efetivo
Nerio Aparecido Cardoso	1718323	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ	Membro Efetivo
Tais Iamazaki	CPF: 264.244.178-42	INDICAÇÃO EXTERNA	Membro efetivo – representante usuário
Jéferson Araújo Sodré	2986091	NÚCLEO DE SAÚDE	Membro Assessor
André Luís Peternann	1313871	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Suplente
Maillene Rodrigues Lisboa	1524781	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Suplente
Gleicilaine Aparecida Sena Casseb	1550889	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Suplente
Fabio Biasotto Feitosa	1671566	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA	Membro Suplente
Patrícia Goulart Tondineli	1007394	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS	Membro Suplente
Elieth Afonso de Mesquita	1555302	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA	Membro Suplente
Djuli Machado de Lucca	1249165	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Membro Suplente

Jussara Santos Pimenta	1333025	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Membro Suplente
Walberti Saith	1967602	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Membro Suplente
Marcos César dos Santos	1812574	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO	Membro Suplente
Afonso Maria das Chagas	2081196	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	Membro Suplente
Nayra Carla de Melo	2388266	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM	Membro Suplente
Delson Fernando Barcellos Xavier	1109299	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO	Membro Suplente
Carlos André da Silva Muller	1546037	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	Membro Suplente
Elton de Limas Borges	3062478	MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Membro Suplente
Roberto Marchiori	1728006	MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Membro Suplente
Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR	Membro Suplente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666845** e o código CRC **9D64C7D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 232/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003272/2021-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0667097/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Reginaldo Pedroso**, matrícula SIAPE nº 1198538, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.12.2017 a 19.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/05/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667105** e o código CRC **BCAB35E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 233/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004595/2021-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0667586/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ADRIANE PESOVENTO**, matrícula SIAPE nº 1845103, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.04.2019 a 08.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/05/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667590** e o código CRC **3629918B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 12 DE MAIO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, para no prazo de 10 (dez) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.005140/2021-95 que trata do pedido de aproveitamento de disciplinas da acadêmica Maria Sarlete de Oliveira junto ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 13/05/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666703** e o código CRC **491CD7A1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 10 DE MAIO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 10 (dez) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.004866/2021-19 que trata do pedido de Progressão Funcional da servidora docente **Iluska Lobo Braga**, matrícula Siape nº 1060016, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, de Professora do Magistério Superior, com denominação de Professora Adjunta Classe "A" Nível I **PARA** Professora do Magistério Superior, com denominação de Professora Adjunta Classe "A" Nível II, no interstício de 03/07/2019 a 02/07/2021.

Art. 2º A comissão será composta:

- I - Dr. Josmar Almeida Flores - Presidente;
- II - Dr.ª Evelyn Iris Leite Morales Conde - Membro;
- III - Dr. Edilson Bacinello - Membro

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS

Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 10/05/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664692** e o código CRC **42EA452A**.

Referência: Processo nº 23118.004866/2021-19

SEI nº 0664692



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Juliana Bevilacqua Maioli, SIAPE 1818566, para relatoria do Processo de Progressão Funcional a seguir:

Processo SEI/UNIR: Processo nº 23118.004775/2021-75

Interessado: ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado
Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras
Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 13/05/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667976** e o código CRC **411537C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 34/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 22 de dezembro de 2020 e considerando a Portaria nº 21/2021/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os docentes abaixo que compõe a Comissão Científica de Avaliação dos *E-books* dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) pelo trabalho colaborativo realizado, responsabilidade, comprometimento e dedicação dispensado na atividade solicitada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPESQ:

- Prof. Dr. Gabriel Eduardo Melim Ferreira - Membro;
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro;
- Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Membro;
- Profa. Dra. Patrícia Goulart Tondineli - Membro;
- Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil - Membro;
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargo - Membro;
- Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes - Membro;
- Prof. Dr. Élcio Aloísio Fragoso - Membro.

Art. 2º - Determinar que seja registrado o elogio nos assentos funcionais desses servidores.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667493** e o código CRC **0FF2DC68**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021/DAED-RM/CRM/UNIR

A Chefe de Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, professora Doutora Flávia Pansini, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Nº 3/2021/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de realização da Avaliação Docente pelo discente referente ao Semestre Letivo de 2020-1.

Paulo Aparecido Dias da Silva (Presidente)

Pâmela Vicentini Faeti (Membro)

Nelbi Alves da Cruz (Membro)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 90 dias.

FLÁVIA PANSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIR/CAMPUS ROLIM DE MOURA
PORTARIA Nº 3/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 12/05/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667431** e o código CRC **E4CB91E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 38/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.004410/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Thayse Oliveira Vieira

Título: Estudo sobre as estratégias de ensino adotadas pelos professores para a aprendizagem de química

Data: 28 de maio de 2021 **Horário:** 15:00 horas **Local:** google meet

Composição da banca examinadora:

Prof. Dr. Elton de Lima Borges - PGEEN/ UNIR (Presidente)

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral - UNIR/PGEEN (Titular)

Profª. Drª. Eliane Silva Leite - UNIR/Presidente Médici (Titular)

Prof.ª Dr.ª Kachia Henedy Téchio - PGEEN/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667390** e o código CRC **AAC7DF93**.

Referência: Processo nº 23118.004410/2021-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0667390



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 39/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.005011/2021-05, as Resoluções nº 233 de 07 de agosto de 2020 e 238 de 01 de setembro de 2020, bem como a deliberação do DAMV-RM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710), Alessandra Cristina de Moraes (3062414), Angelo Laurence Covatii Terra (1816001), Igor Mansur Muniz (2035814) e Weverson Luciano Pires (1853918), sob a presidência da primeira, como membros titulares do Núcleo do Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, pelo período de três anos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667401** e o código CRC **FA03688C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 6/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS VILHENA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 31 de dezembro de 2019, pela Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 5º e

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 4º, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos.

CONSIDERANDO a Resolução nº 233/2020/CONSEA, que prevê no Art. 3º. [...] § 1º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por pelo menos 05 (cinco) docentes atuantes no curso de graduação, eleitos pelo Conselho de Departamento e que preencham os requisitos.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23118.004184/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 28, DE 15/04/2021.

Art. 2º - INCLUIR as docentes abaixo relacionadas no Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE:

- Fernanda Emanuele Souza de Azevedo - SIAPE nº 2123695.
- Giovana Alexandra Stevanato - SIAPE nº 1825813.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR – Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 12/05/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666945** e o código CRC **C3A8415F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 38/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para composição da Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação via SEI 23118.005118/2021-45, memorando nº 29/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Mestrando: George Moreira da Silva

Título da Dissertação: GRAU DE HIPERATIVAÇÃO ESPERMÁTICA E CIO NA PRENHEZ DE VACAS DE CORTE INSEMINADAS EM TEMPO FIXO

Data: 26/05/2021, às 14h00, via plataforma google meet

Banca:

Prof. Dr. Luiz Francisco Machado Pfeifer - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Érikliis Nogueira - Examinador Externo

Profª. Drª. Elizângela Mírian Moreira - Examinadora Externa

Profª. Drª. Ana Karina Dias Salman - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 12/05/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666761** e o código CRC **0FCB93AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 213/2020/CONSUN;

CONSIDERANDO deliberação em Sessão Ordinária do CONSEC-JP de 13.05.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores e acadêmicas abaixo relacionados para compor a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná (mandato 2021-2025):

NOME	SIAPE	CATEGORIA	FUNÇÃO
Gabi Nunes Silva	3012970	Docente	Titular
Reginaldo Tudeia dos Santos	2363549	Docente	Titular
Gustavo Piovezan	1123300	Docente	Titular
Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes	2140692	Docente	Suplente
José Roberto Ribeiro Júnior	2146576	Docente	Suplente
Quesle da Silva Marns	2282760	Docente	Suplente
Graziella Pinetti Passoni	2131279	Secretária Executiva	Titular
Adão da Silva Oliveira	3120254	Técnico em Láb. de Química	Suplente
Débora Rodrigues de Souza	--	Discente	Titular
Cláudia da Silva	--	Discente	Suplente

Art. 2º A presidência e a secretaria da Comissão deverão ser definidas entre os membros;

Art. 3º A Comissão terá 120 dias para conclusão dos trabalhos e entrega de relatório final à Diretoria do *Campus*;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667960** e o código CRC **11C35C74**.

Referência: Processo nº 23118.005274/2021-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0667960